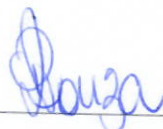


ATA COMPLEMENTAR – ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 001/2024

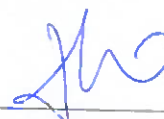
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SEAD nº 07, de 28 de fevereiro de 2025, composta pelos servidores Raiane Rosa de Souza (Presidente), Eliana Alves da Silva (Membro) e Thássia Danúbia Batista Leão (Membro Suplente), para deliberarem sobre os documentos de habilitação apresentado no âmbito do Processo Licitatório nº 001/2024, Edital nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição com serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar com o objetivo de propiciar climatização das secretarias do município de Contagem/MG**. A Agente de Contratação designada nos autos encaminhou os documentos de habilitação das licitantes AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 77.853.083/0003-58, ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 16.779.255/0002-15, LS REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 31.669.124/0001-98 e DENTECK LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78 para que fossem analisados pela Comissão. A comissão constatou que ficou pendente os anexos III, IV, V, VII e VIII do Edital da licitante AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI e os anexos III ao VIII do Edital da licitante ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA. As licitantes LS REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 31.669.124/0001-98 e DENTECK LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.319.557/0003-78 apresentaram toda documentação exigida no ato convocatório e a Comissão deliberou por julgar **HABILITADAS**. As licitantes AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 77.853.083/0003-58 e ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 16.779.255/0002-15 apresentando a documentação pendente, poderão ser **HABILITADAS**, considerando que apresentaram todos os demais documentos de habilitação. Sendo assim, a comissão delibera que o processo seja encaminhado à Agente de Contratação para que solicite aos licitantes a documentação pendente, bem como habilite as licitantes e proceda com abertura do prazo recursal. Não havendo manifestação de recurso, o processo seguirá para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata e assinada por todos os presentes.



Raiane Rosa de Souza
Presidente



Eliana Alves da Silva
Membro



Thássia Danúbia Batista Leão
Membro Suplente